



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

04 JUL 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

APROVADO
Dispensada a Redação Final
Vai ao Expediente
Em 04 / 07 / 2023

REQUERIMENTO nº

336/23

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA UNIÃO-BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, para o dia, 04 de agosto de 2023, às 09h, (sexta-feira), no Plenário desta Casa de Leis, a fim de debater sobre: Isenção de IPVA para Motoristas de Aplicativos do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

O parlamentar que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e com observância as formalidades regimentais do art. 181, inciso XIV, Requer à Mesa Diretora, Realização de Audiência Pública, para o dia, 04 de agosto de 2023, às 09h, (sexta-feira), no Plenário desta Casa de Leis, a fim de debater sobre: Isenção de IPVA para Motoristas de Aplicativos do Estado de Rondônia.

Para participar das discussões, solicito que sejam convidados: representante da *Secretaria de Finanças - SEFIN, Casa Civil, Sepog, Associações de Motoristas de Aplicativos, Sindicatos de Motoristas de Aplicativos e Empresas de Aplicativos.*

Plenário das Deliberações, 04 de julho de 2023.


GISLAINE LEBRINHA
Deputada Estadual
União – Brasil



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA UNIÃO-BRASIL «cópias»		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, A Audiência Pública tem como objetivo, debater sobre: ISENÇÃO DE IPVA PARA MOTORISTAS DE APLICATIVOS do Estado de Rondônia. Assim sendo, o motorista de aplicativo é um profissional autônomo, que ganhou espaço no transporte de passageiros, principalmente nas grandes capitais e que trabalha com um carro próprio, alugado ou emprestado, transportando pessoas em determinadas situações, ou seja, podemos ressaltar que virou uma profissão, e tem sido uma forma muito forte para inserir novas pessoas no mercado de trabalho, proporcionando, geração de emprego e renda, diminuindo o índice de desemprego no Estado de Rondônia. Dessa forma a referida audiência é de extrema importância, no entanto, sua missão tem como finalidade, isentar de taxa, os motoristas de aplicativos que ainda pagam Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), além de conceder a isenção para aqueles que mais precisam do automóvel como um instrumento de trabalho no Estado mencionado. Diante disso é que solicitamos o apoio aos nobres, afim de garantir os anseios desta categoria, além de possibilitar uma melhor qualidade de vida nos serviços de transportes, com a realização do pedido ora mencionado. Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio dos Nobres, à presente Indicação.		